



**PORTARIA Nº 4.969/2025**

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E-Docs) nº 2025-FG48QK;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 107/2025, oriundo da Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL – BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Lucineia Maria da Silva**
- Fiscal Administrativo – **Marcelo Antonio Lino Castro**
- Gestor do Contrato – **Ediane Vitor de Souza Vital**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 27 de junho de 2026.

**NEMROD EMERICK - NIRRO**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GPREF - GAB - PMAL  
assinado em 27/06/2025 11:42:05 -03:00

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO  
GSEAD - SEAD - PMAL  
assinado em 27/06/2025 13:04:22 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/06/2025 13:04:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J4VQWG>